



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos

NOTA INFORMATIVA

Nº da Nota Informativa: 059/2025

Nº do Processo: 020.00009683/2025-52

Interessado: Diretoria de Recursos Hídricos

Assunto: Deliberação COFEHIDRO nº 273, de 11 de junho de 2025

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata a presente de fundamentar a minuta de deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO que “Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2025 com receitas da CFURH e dá outras providências”, a ser submetida em Reunião Extraordinária do COFEHIDRO em 11 de junho de 2025.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei estadual nº 7.663, de 30/12/91;
- Decreto estadual nº 48.896, de 26/08/2004.
- Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, em conformidade com a versão aprovada pela Deliberação COFEHIDRO nº 263, de 08 de abril de 2024.

3. HISTÓRICO

Anualmente, a Secretaria Executiva do COFEHIDRO (SECOFEHIDRO) elabora o Plano de Aplicação Anual dos recursos da Compensação Financeira (PAA-CFURH), o qual é submetido à aprovação do COFEHIDRO. As orientações para elaboração do PAA-CFURH constam no item 6.2.1 do MPO de Investimento.

Conforme as orientações, devem constar no PAA-CFURH a receita da CFURH prevista no orçamento do exercício e ajustes relativos ao exercício anterior (estimado x realizado) para: (i) receita CFURH; (ii) rendimentos de aplicações financeiras; (iii) taxas de administração do Agente Financeiro; (iv) remunerações dos Agentes Técnicos e Financeiro; e (v) retorno de financiamentos reembolsáveis.

A indicação de empreendimentos pelos Colegiados com recurso da CFURH por exercício só pode ocorrer após a aprovação do respectivo PAA pelo COFEHIDRO.

4. ANÁLISE

A Lei estadual nº 18.078/2025 estimou, dentre outras receitas para o FEHIDRO, a verba de R\$

28.014.620,00 (vinte e oito milhões, catorze mil e seiscentos e vinte reais), para a fonte CFURH a serem repassados pela União ao Tesouro do Estado. Salienta-se que para a ação 1153, do Programa 2625, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o valor total constante da LOA é de R\$ 33.203.770,00 (trinta e três milhões, duzentos e três mil e setecentos e setenta reais), porém o valor desta ação é composto por verbas de outras fontes de recursos, sendo: CFURH, Dívida ativa, Multas de Outorga, APRM'S Billings, Alto Tietê Cabeceiras, Alto Juquery Cantareira e Guarapiranga.

Com base no valor estabelecido pela LOA e seguindo as orientações contidas no item 6.2.1 do MPO de Investimento, a SECOFEHIDRO elaborou o PAA-CFURH para 2025, que após realizar os ajustes necessários relativos a previsão orçamentária do ano anterior, pagamento de Agente Técnico e Financeiro e as previsões para o ano correte, indica um valor líquido de R\$ 21.911.106,38 (vinte e um milhões, novecentos e onze mil, cento e seis mil e trinta e oito centavos) para investimento em empreendimentos pelos colegiados e R\$ 2.340.265,31 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) para custeio dos entes do Sistema.

A distribuição do valor líquido para investimento e dos recursos de custeio entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) segue o cálculo estabelecido pelo Anexo da Deliberação CRH nº 248, de 18 de fevereiro de 2021. A apuração dos percentuais para distribuição dos recursos do exercício, conforme a citada Deliberação, é realizada pela Diretoria de Recursos Hídricos - CRHi e submetida ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI e, para 2025, foi divulgado em 30/01/2025, pelo e-mail crhi.dpg@sp.gov.br. Os valores por UGRHI, de acordo com os percentuais estabelecidos, encontram-se nos Anexos II e III da Deliberação COFEHIDRO nº 273/2025.

Os valores disponíveis para investimento, além de contar com o aporte orçamentário do ano, ainda é composto por:

- memória de cálculo de empreendimentos para os valores apurados de Disponibilidades Não Utilizadas (DNU) entre 01 de janeiro e 20 de maio de 2025, que é a data de referência para elaboração do PAA (Anexo IV), cujo valor total é de R\$ 12.600.453,46 (doze milhões, seiscentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). As DNU são valores de investimentos que, embora alocados (ou reservados), não foram efetivamente desembolsados em empreendimentos indicados ou contratados.

- memória de cálculo dos retornos e previsões de financiamentos reembolsáveis para o exercício informados pelo Agente Financeiro do Fundo, a Desenvolve SP (Anexo V), que dentre os valores somados se apurou o valor de R\$ 2.157.185,39 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 401.314,89 (quatrocentos e um mil, trezentos e catorze reais e oitenta e nove centavos) de ajustes e R\$ 1.755.870,50 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos) de retornos programados para o ano.

Desta forma, o valor total a ser destinado aos Colegiados no ano de 2025, para investimento é de R\$ 36.668.745,23 (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)

5. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, encaminhamos minuta de Deliberação para que integre a pauta da reunião extraordinária do COFEHIDRO para análise e eventual referendo pelos Conselheiros.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Carolina Miramar de Souza Almeida

De acordo,

Marcela Nectoux

Diretora de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Peixoto Nectoux, Diretor**, em 31/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Miramar De Souza Almeida, Coordenador**, em 31/05/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069128161** e o código CRC **4AF23F59**.